

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 194/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E **PELA EMPRESA** REPRESENTAÇÕES, SERVICOS  $\mathbf{E}$ ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR CONTRATAÇÃO **OBJETO**  $\mathbf{A}$ **EMPRESA ESPECIALIZADA**  $\mathbf{EM}$ **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇO** DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS **PARA** A **SUA EXECUÇÃO INSTALAÇÃO** NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO **SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n°32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77—Centro, Saquarema—RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n°. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF n°. 054.702.167-48.

CONTRATADA: SS REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 16.930.288/0001-33, localizada na Rua Augusta Zander, nº. 355, Vila Capri, Araruama – RJ, CEP: 28.981-635, representada pelo representante legal, **Sr. Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n. º 13133490-6, e CPF (MF) n. º 102.915.617-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 194/2022, resultante Pregão presencial – S RP nº 049/2022, Ata de Registro de Preços nº 052/2022, conforme Processo Administrativo nº. 5850/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato nº 194/2022, firmado entre as partes em 06/10/2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 194/2022 por **03 (três) meses.** 



### CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato em aproximadamente 11,87% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos de por cento) no valor de R\$ 114.460,00 (cento e quartoze mil quatrocentos e sessenta reais).

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após a acréscimo de 11,87% (onze inteiros e oitenta e sete centésimos de por cento) é de **R\$ 1.078.470,00 (um milhão setenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).** 

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

CPF:

**ASSINATURA:** 

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 24.131.0013.2.053, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.47.00, Fonte: 170401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretario Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5850/2022, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso II e III e 65, inciso I ''b'' c/c atigo 65, inciso II ''d'' e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

SS REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
Representante: Marcelo Sebould Rodrigues Marinho
Contratada

TESTEMUNHAS:
NOME:





NOME:	
<b>CPF:</b>	
ASSINATURA:_	